

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 381/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N. 202100036000414;

Considerando o artigo 4 da Lei 18.662, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estadualização de segmentos municipais;

Considerando a Instrução Normativa expedida pela AGETOP – IN N. 01/2014, de 11 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e rotinas a serem observados na instrução de processos para a absorção à malha rodoviária estadual de trechos de rodovias municipais;

Considerando a Portaria 321/2020 – GOINFRA, que trata da institucionalização de procedimentos técnicos e normativos na elaboração do Sistema Rodoviário Estadual (SRE);

Considerando o Relatório de Análise Técnica (000024859115) e demais expedientes (000024859156, 000024859158, 000024859162), elaborados pela Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias desta autarquia, que corroboram com o preenchimento e atendimento necessários à satisfação dos requisitos de ordem legal e objetiva,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de 02 segmentos da Rodovia GO-434, abaixo especificados:

i) Rodovia GO-434

Código S.R.E	434EGO0085
Início	Entr. GO-156(A)(Valdelândia)
Fim	Entr. GO-156(B)
Km inicial	56,87
Km Final	65,27
Extensão	8,40
Situação	LEN
Coincidência 1	GO-156 - SRE: 156EGO0330
Coincidência 2	Federal BR-251: SNV: 251BGO0910

ii) Rodovia GO-434

Código S.R.E	434EGO0090
Início	Entr. GO-156(B)
Fim	Entr. GO-164(A)
Km inicial	65,27
Km Final	127,57
Extensão	62,3
Situação	LEN
Coincidência 1	
Coincidência 2	Federal BR-251: SNV: 251BGO0920

Art. 2º Determinar a incorporação dos segmentos ao Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E.) e sua espacialização no Mapa Rodoviário do Estado de Goiás;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 01/12/2021, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025471785 e o código CRC E91571C8.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013

- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202100036000414



SEI 000025471785